



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

## ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2002.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dois, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, 538, centro, realizou-se a **TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA** sob a Presidência do Senhor **MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO** e secretaria do Senhor **DAVI DE OLIVEIRA**. Após a chamada dos senhores vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA – CECÍLIO BERNINI – DAVI DE OLIVEIRA – ENNIO ROBERTO DA FONSECA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOÃO LÁZARO BALDEZ – MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO – MAURILIO SILVA FULANETO – WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Verificada a presença dos vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada em 13 de agosto de 2002, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE**: *Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos* referente aos *Projetos de Lei nºs 19 e 21/2002*; *Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação* referente aos *Projetos de Lei nºs 19 e 21/2002*; *Projeto de Lei Complementar nº 004/2002*, de 27/08/2002, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que “*Dá nova redação ao inciso I do Artigo 1º e ao Artigo 3º da Lei nº 835 de 23 de maio de 2000*”; *Projeto de Lei Complementar nº 005/2002*, de 27/08/2002, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que “*Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 836 de 23 de maio de 2002*”. Os Projetos foram deliberados por unanimidade de votos e

encaminhados às Comissões Competentes; **Requerimento nº 045/2002** de autoria do vereador **Marcio Miguel de Carvalho**, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja fornecidas “...**explicações no tocante à efetiva instalação da agência do Banco do Povo nesta cidade...**”. Em discussão o vereador comenta que solicita essas informações ao Senhor Prefeito, tendo em vista haverem aprovado um Projeto para a devida instalação desse Banco; Márcio diz que até o presente momento não sabe fornecer informações aos interessados, sendo que ninguém comentou quaisquer coisas a respeito. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal; **Requerimento nº 046/2002**, de autoria do vereador **Adão Alves de Oliveira Filho**, requerendo ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo “...**a imediata elaboração de um Projeto Técnico visando a instalação de poços artesianos nas comunidades de bairros rurais...**”. Posto em discussão, o vereador Adão comenta que está reiterando o pedido ao Senhor Secretário Mauro Arce, sendo que anteriormente já requereu a Tame, hoje afastado por motivos político, dizendo que as construções desses poços são de suma importância para as comunidades de bairros; comenta que hoje existe uma certa preocupação em relação aos venenos que são de grande poder residual e que podem prejudicar os mananciais. Fala que após a execução dos serviços, os proprietários é que irão arcar com o consumo de energia elétrica e manutenção dos poços, lembrando que cada um que for usar o poço tem sua chave e ficará responsável pelo seu uso. Diz que Cunha Bueno viabilizou a construção de um poço artesiano na Água do Prato, mais especificamente na Capela, contribuindo com cinquenta por cento do valor que foi de oito mil reais; diz que esse poço serve apenas à Capela e não ao uso agrícola. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinaram o livro. **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** comenta sobre o recapeamento enviado pelo Governo do Estado à nossa cidade, tendo em vista que algumas ruas estavam afetadas em virtude do asfalto haver desagregado e que já foi concluído sessenta por cento, faltando apenas o engenheiro emitir um parecer para que a obra se conclua definitivamente. O vereador fala que a população reivindica a limpeza nas ruas, mas lembra Adão que a população também tem que se conscientizar que existem dias certos para colocarem os entulhos nas ruas e sentiu até chateado quando constatou que moradores depositaram entulhos no asfalto ainda molhado, sendo que o caminhão que retira esses entulhos é pesado e acaba danificando o asfalto. O vereador requer a mesa da Câmara Municipal nos termos regimentais, a dispensa do Parecer das Comissões Competentes, referente aos Projetos de Lei Complementares números quatro e cinco, em virtude da urgência da matéria em questão, vez que os Projetos anteriormente aprovados incidiram pequenas incorreções,



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

as quais necessitam ser efetivamente sanadas com determinada urgência. Posto em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e o Presidente encaminha referidos Projetos a Ordem do Dia desta Sessão. **JOÃO LÁZARO BALDEZ** comenta sobre a obra que foi realizada em relação ao recapeamento asfáltico, que na sua concepção é um recapeamento de primeira qualidade. O vereador pergunta ao Fiscal Adão se o recapeamento já foi concluído ou ainda há outra etapa, sendo que existem ruas que necessitam de recapeamento. Adão diz que serão vinte ruas a serem recapeadas, e que já foram realizadas doze, restando apenas oito; diz que a obra é dividida em duas parcelas, e quando concluir a primeira, o Engenheiro faz a vistoria e procede ao pagamento que lhe é devido, e logo após liberam a segunda parcela. O vereador pergunta ainda ao Fiscal qual o critério adotado para o devido recapeamento. Sendo explicado pelo fiscal que foi o Engenheiro da Municipalidade que elaborou projeto enviado ao Governo, levando em consideração as ruas que estão deterioradas, ou seja, elas vão se decompondo, se desagregando e as pedras vão se soltando, daí a necessidade de um recapeamento; diz ainda que existem ruas que necessitam de mais massa alfáltica e que já se consumiram sessenta e três metros cúbicos além do previsto. João reafirma que existem outras ruas que também são prioridades, como por exemplo, a rua ao lado da casa de Osmar, Hugo Ambrozim e Jairo, onde têm buracos enormes. O vereador continua dizendo que espera que a SABESP não faça buracos nessas ruas que foram recapeadas para depois fazer um "curativo" de péssima qualidade. Sendo aparteado pelo vereador Adão, este diz que quando a Sabesp executa esses serviços, eles ficam perfeitos, tendo em vista que possuem equipamento adequado para a realização dos mesmos, mas quando fica a cargo da Prefeitura, a mesma não tem material suficiente, por esta razão é que fica imperfeito. O vereador João pergunta ainda ao Fiscal, sendo ele a pessoa mais apta a responder esta pergunta, sobre o Projeto referente às galerias, levando em consideração que a maior parte da verba vem do Governo Federal, e o restante, ou seja, aproximadamente vinte e três mil reais será desembolsado pela Municipalidade, quando essa obra será iniciada, se as comissões tomaram o devido cuidado antes de emitir seus pareceres, se tiveram uma reunião com o Executivo, e se não irá comprometer o décimo terceiro salário dos funcionários, sendo que é de seu conhecimento que a receita está caindo a cada mês. Sendo respondido pelo vereador Adão e também Fiscal da municipalidade, que essas obras são de suma importância para a cidade, principalmente nas ruas constantes do Projeto de Lei, que é onde há uma incidência maior de enxurradas; esses serviços constam do plano de obras e estão previstos para antes das chuvas; em relação ao décimo terceiro salário, não há motivos para preocupações, visto que o senhor Prefeito está tomando todos os cuidados necessários, mesmo porque a Lei de Responsabilidade Fiscal o obriga a proceder assim; e que de dois em dois meses é feito Relatórios que demonstram a real situação econômica do Município. Mas o

vereador João discorda do Projeto de Lei, respeitando claro o Parecer das Comissões que o analisaram, mas existe uma grande preocupação em relação ao décimo terceiro salário, tendo em vista que cortaram até o adiantamento de salário, devido à queda da receita. Segundo João, diz que é necessária uma análise mais detalhada aos Projetos, pois entende por “urgência urgentíssima” o prazo de quarenta e cinco dias para ser discutido e votado. Diz que está na hora de cobrar do senhor prefeito um abono ao funcionalismo de forma que o mesmo possa ser incorporado ao salário, sendo assim ninguém será prejudicado. **ENNIO ROBERTO DA FONSECA** após agradecer a presença de todos que estão prestigiando a sessão, cumprimenta Adauto pelo relevantes serviços prestados ao Município, no sentido de divulgação; parabeniza o senhor prefeito pelo recapeamento asfáltico, lembrando que ainda restam quarenta por cento a serem concluídos; e finalmente parabeniza a colega Verônica pela coragem de se candidatar a Deputada Estadual, representando dessa forma a nossa cidade, desejando que a mesma faça uma excelente campanha e que obtenha êxito. Ninguém mais fazendo uso da Palavra Livre o Presidente determina a leitura do Projeto constante para a **ORDEM DO DIA** desta sessão: **Projeto de Lei nº 019/2002**, de 10.07.2002, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Autoriza o Executivo firmar convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF”**. Posto em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 019/2002. Projeto de Lei nº 021/2002**, de 31.07.2002, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”**. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por nove votos a um, sendo que o vereador João votou contrário à sua aprovação. O Presidente declara **aprovado** por nove votos a um o **Projeto de Lei nº 021/2002; Projeto de Lei Complementar nº 004/2002**, de 27.08.2002, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Dá nova redação ao inciso I do Artigo 1º e ao Artigo 3º da Lei nº 835 de 23 de maio de 2002”**. Posto em 1ª e 2ª discussão o referido Projeto, ninguém se manifestou. Em 1ª votação foi aprovado por nove votos a um, sendo que o vereador João votou contrário à sua aprovação; e, em 2ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** por unanimidade de votos o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2002; Projeto de Lei Complementar nº 005/2002**, de 27.08.2002, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 836 de 23 de maio de 2002”**. Posto em 1ª e 2ª discussão, ninguém fez uso da palavra. Em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** por unanimidade de votos o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2002**. Nada mais constando para esta sessão, o Presidente comunica que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de setembro de 2002, às 20:00 horas, e declara encerrada a presente. Eu, Davi de Oliveira,



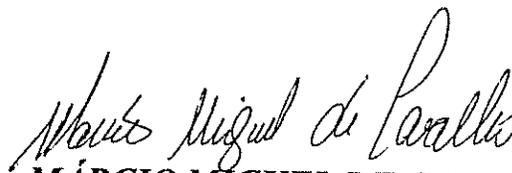
# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

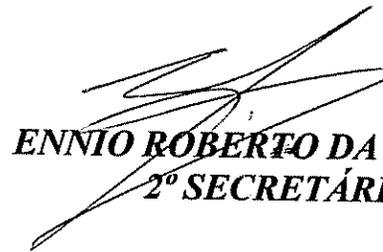
Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,  
Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 27 de Agosto de 2002.

  
**MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

  
**DAVI DE OLIVEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**ENNIO ROBERTO DA FONSECA**  
**2º SECRETÁRIO**